



Universidade
Federal de
Uberlândia

ie

Instituto de Economia
Universidade Federal de Uberlândia

Seminário Comemorativo

ce/pes 40

PESQUISAS

Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais

BOLETIM CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DE UBERLÂNDIA



Edição Especial de 2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU
INSTITUTO DE ECONOMIA – IE
CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ECONÔMICO-SOCIAIS – CEPES

Reitor

Valder Steffen Júnior

Diretora do IE

Vanessa Petrelli Corrêa

Coordenador do CEPES

Rick Humberto Naves Galdino

Equipe Técnica do Observatório de Preços

Pesquisadores (Economistas) e Relatores do Boletim

Sarah Tavares Corrêa Cunha (Coordenação do Observatório de Preços)

Álvaro Fonseca e Silva Júnior

Carlos Henrique Cássia Fontes

Graciele de Fátima Sousa

Henrique Daniel L. B. Pereira

Assistentes de Pesquisa (Coletadores de Preços)

Ana Marina Oliveira R. Santos

Fernando Pereira de Souza

Gilson Vital de Oliveira Souza

João Batista da Silva

João Batista Marques

José Maria Barbosa

Marco Túlio Rosa

Wilson Batista da Silva

Wilson Eurípedes da Costa

Colaboração ao Observatório de Preços

Tecnologia da Informação

Marden Ambrosio Fagundes

BOLETIM DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DE UBERLÂNDIA –
O ANO DE 2016

DESCRIÇÃO

O Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais (CEPES) estima, desde 1983, os valores da Cesta Básica de Alimentos (Ração Essencial Mínima), do Salário Mínimo Necessário e das Horas trabalhadas necessárias¹ para adquirir tal Cesta na cidade de Uberlândia. Esses produtos viabilizam um acompanhamento mensal da evolução de preços de treze produtos de alimentação e o gasto mensal que um trabalhador teria para comprá-los.

No último ano, o CEPES realizou uma readequação na metodologia de cálculo desses indicadores, adotando a metodologia empregada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE)². Destaca-se que o DIEESE também atualizou a sua metodologia em janeiro de 2016 e passou a calcular a Cesta Básica de Alimentos para todas as capitais do Brasil.

Os produtos básicos que compõem a Cesta Básica de Alimentos foram definidos pelo Decreto Lei nº 399, de 30 de abril de 1938, que regulamentou o Salário Mínimo no Brasil. Esse Decreto determina que a Cesta Básica deve ser composta por 13 itens alimentícios em níveis suficientes para garantir, por um mês, o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta. Contudo, as respectivas quantidades mensais são diferentes por região geográfica do Brasil, tendo em vista as peculiaridades de cada localidade.

As informações necessárias para o cálculo da Cesta Básica de Uberlândia advêm da Pesquisa Mensal de Preços, realizada para a produção do Índice de Preços ao Consumidor de Uberlândia, elaborada e coordenada pelo CEPES³.

Esse boletim, em uma edição especial, apresenta os resultados da Cesta Básica de Alimentos, do Salário Mínimo Necessário e das Horas trabalhadas necessárias para aquisição da Cesta para a cidade de Uberlândia no ano de 2016.

¹ O valor das Horas trabalhadas necessárias para aquisição da Cesta Básica para Uberlândia começou a ser calculado pelo CEPES em 1990.

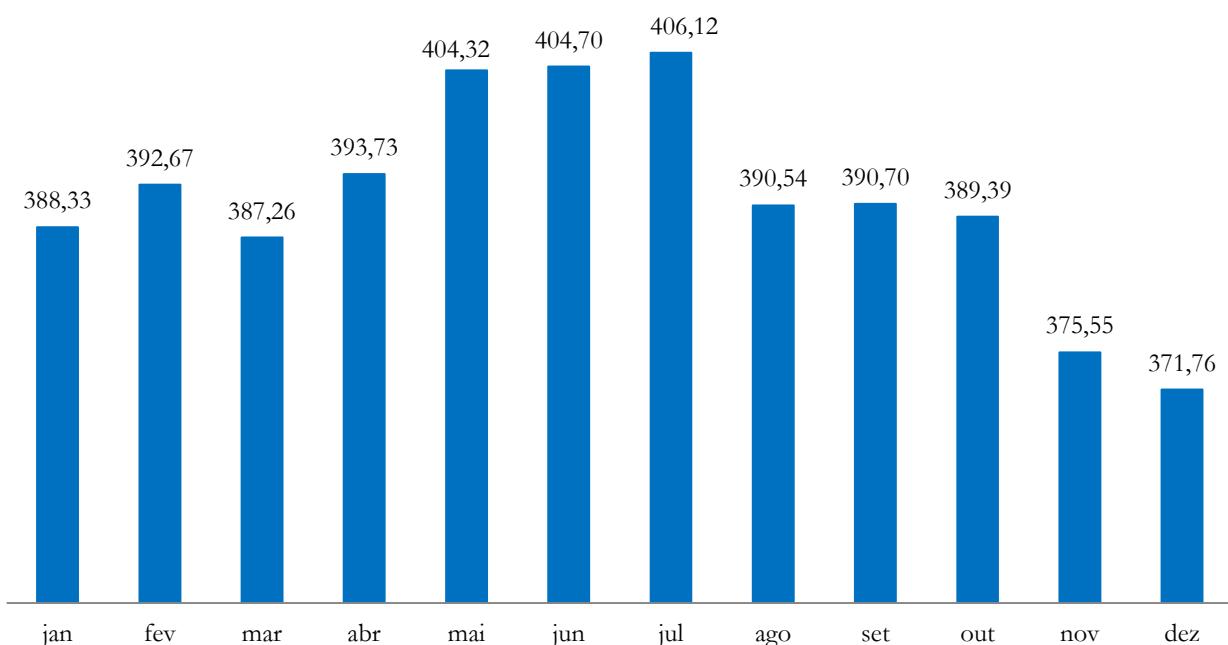
² Para informações metodológicas, ver Metodologia da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos do DIEESE, disponível em: <<https://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica2016.pdf>>.

³ Ver os guias metodológicos: IPC-CEPES e Cesta Básica de Alimentos.

1. Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia no Ano de 2016

Em 2016, o gasto mensal da Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia ficou, em média, R\$ 391,26, sendo que os valores mais altos foram registrados nos meses de maio, junho e julho, ultrapassando a faixa de R\$ 400,00. Em contraposição, a Cesta ficou mais barata nos últimos meses do ano, com destaque para novembro e dezembro. (Gráfico 1).

Gráfico 1. Gasto Mensal da Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia – 2016 – (em R\$)



Fonte: CEPES, Índice de Preços ao Consumidor, 2017. Elaboração CEPES/IEUFU.

Analisando o gasto mensal por produto que compõe a Cesta Básica de Uberlândia (Tabela 1) e a variação mensal simples (Tabela 2), destacam-se alguns itens. O gasto com Feijão aumentou gradativamente até a metade do ano de 2016, registrando uma variação de 54,24% em junho, contribuindo para o aumento do gasto mensal da Cesta Básica nesse mês. O gasto com Feijão passa a diminuir somente no segundo semestre do ano, especialmente nos meses de novembro (-15,91%) e dezembro (-17,22%), considerado período de safra da leguminosa, contribuindo para a redução do gasto total da Cesta Básica nesses meses.

Caso semelhante ao do feijão foi o do Leite, cujo gasto mensal registrou variações positivas em quase todos os meses do primeiro semestre do ano. Em julho, o gasto com Leite teve a maior

variação de 2016: 21,13%. Entretanto, a partir desse mês registrou-se redução sucessiva desse gasto, sendo que no mês de outubro a variação foi de -11,52%.

Tabela 1. Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia: Gasto Mensal dos 13 Produtos – 2016 – (em R\$)

Produtos	Qtde	jan	fev	mar	abr	mai	jun
Arroz	3 kg	8,68	8,24	8,54	8,58	8,51	8,91
Feijão	4,5 kg	24,81	25,41	26,65	30,08	31,86	49,14
Farinha de Trigo	1,5 kg	4,69	4,59	4,50	4,58	4,59	4,54
Batata	6 kg	24,84	24,61	24,54	28,66	34,47	35,43
Tomate	9 kg	62,99	68,45	56,41	48,81	53,96	39,61
Açúcar	3 kg	6,30	5,64	6,29	6,56	6,60	6,44
Banana	7,5 kg	26,98	30,85	32,75	36,16	31,30	25,20
Carne	6 kg	130,56	127,14	129,95	128,46	129,53	128,07
Leite	7,5 l	18,39	18,15	18,82	20,23	21,34	23,98
Pão	6 kg	60,34	60,04	59,06	61,47	62,49	63,67
Óleo	750 g	3,46	3,42	3,61	3,56	3,46	3,40
Margarina	1,5 kg	6,14	6,28	6,42	6,56	6,22	6,32
Café	0,6 kg	10,15	9,85	9,71	10,01	10,00	10,01
TOTAIS		388,33	392,67	387,26	393,73	404,32	404,70
Produtos	Qtde	jul	ago	set	out	nov	dez
Arroz	3 kg	9,70	9,88	9,78	9,91	9,85	9,67
Feijão	4,5 kg	55,70	51,91	48,12	42,68	35,89	29,71
Farinha de Trigo	1,5 kg	4,54	4,69	4,54	4,48	4,55	4,48
Batata	6 kg	26,68	21,56	18,86	20,68	17,53	15,49
Tomate	9 kg	39,63	36,08	42,10	41,41	35,94	34,59
Açúcar	3 kg	6,72	6,65	7,15	7,03	7,24	7,62
Banana	7,5 kg	25,55	22,50	23,60	21,33	24,22	32,11
Carne	6 kg	124,87	123,45	124,98	131,42	130,95	128,81
Leite	7,5 l	29,04	28,19	26,04	23,04	20,98	20,40
Pão	6 kg	63,86	66,06	65,86	67,67	67,98	68,11
Óleo	750 g	3,35	3,17	3,20	3,26	3,27	3,58
Margarina	1,5 kg	6,36	6,29	6,49	6,56	6,87	6,89
Café	0,6 kg	10,12	10,11	9,99	9,92	10,28	10,29
TOTAIS		406,12	390,54	390,70	389,39	375,55	371,76

Fonte: CEPES, Índice de Preços ao Consumidor, 2017. Elaboração CEPES/IEUFU.

Tabela 2. Variação Mensal Simples da Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia, por produto – 2016 – (em %)

Produto\Mês	Qtde.	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Arroz	3 kg	1,06	-5,03	3,55	0,47	-0,74	4,62	8,87	1,92	-1,05	1,37	-0,62	-1,82
Feijão	4,5 kg	8,24	2,41	4,89	12,88	5,90	54,24	13,36	-6,81	-7,31	-11,30	-15,91	-17,22
Far. de Trigo	1,5 kg	-5,02	-2,18	-1,88	1,69	0,14	-0,92	-0,17	3,31	-3,03	-1,47	1,71	-1,73
Batata	6 kg	20,81	-0,93	-0,26	16,78	20,25	2,81	-24,69	-19,18	-12,55	9,66	-15,23	-11,64
Tomate	9 kg	38,05	8,67	-17,59	-13,48	10,54	-26,59	0,07	-8,97	16,68	-1,64	-13,20	-3,75
Açúcar	3 kg	10,07	-10,48	11,69	4,27	0,54	-2,46	4,36	-1,01	7,58	-1,67	2,93	5,20
Banana	7,5 kg	-4,58	14,36	6,17	10,41	-13,44	-19,51	1,39	-11,94	4,89	-9,60	13,53	32,61
Carne	6 kg	1,43	-2,62	2,21	-1,15	0,83	-1,13	-2,50	-1,14	1,24	5,16	-0,35	-1,63
Leite	7,5 l	-1,79	-1,34	3,71	7,47	5,48	12,38	21,13	-2,93	-7,65	-11,52	-8,93	-2,76
Pão	6 kg	-2,86	-0,49	-1,64	4,08	1,66	1,88	0,30	3,45	-0,30	2,75	0,45	0,20
Óleo	750 g	2,62	-1,02	5,61	-1,39	-2,88	-1,74	-1,51	-5,30	0,92	1,76	0,40	9,39
Margarina	1,5 kg	-2,78	2,17	2,26	2,20	-5,20	1,55	0,69	-1,01	3,12	1,07	4,71	0,31
Café	0,6 kg	5,52	-2,92	-1,48	3,10	-0,09	0,10	1,10	-0,11	-1,16	-0,70	3,56	0,10
TOTAIS		6,24	1,12	-1,38	1,67	2,69	0,10	0,35	-3,84	0,04	-0,34	-3,55	-1,01

Fonte: CEPES, Índice de Preços ao Consumidor, 2017. Elaboração CEPES/IEUFU.

Os destaques em variações acumuladas no ano de 2016 foram o gasto com Açúcar (33,15%); Feijão (29,63%); Banana (13,59%) e Arroz (12,61%). Os únicos produtos, cujos gastos apresentaram variação acumulada negativa em 2016, foram o Tomate (-24,19%); a Farinha de trigo (-9,41%) e a Batata (-24,67%). (Tabela 3).

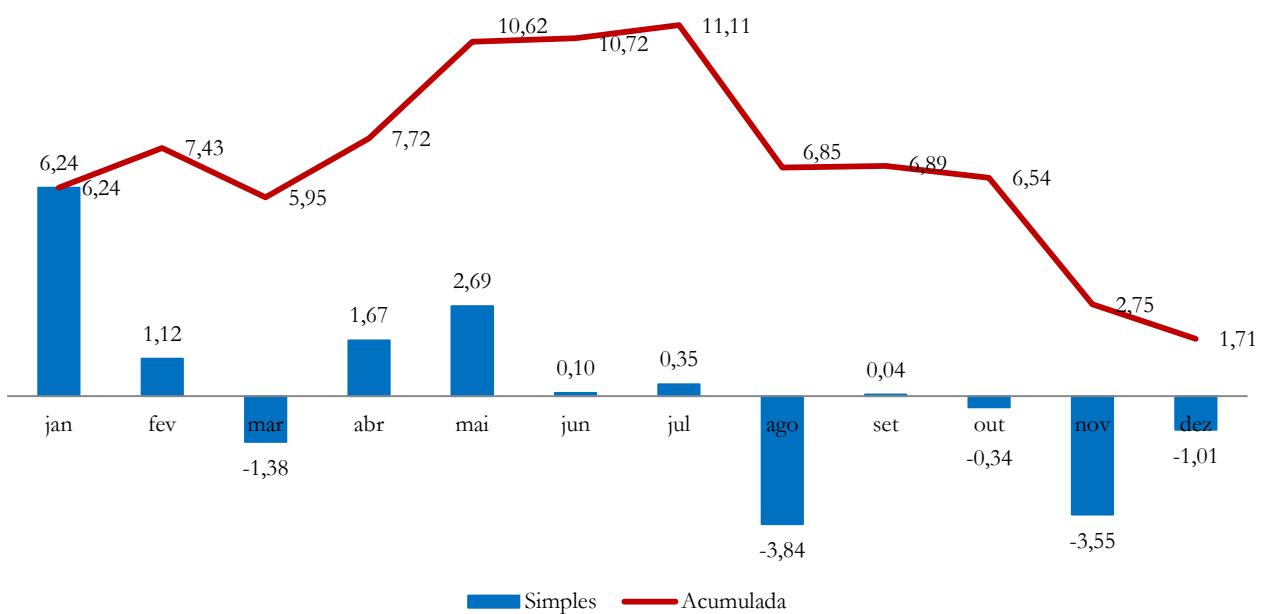
Tabela 3. Variação Mensal Acumulada da Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia, por produto – 2016 – (em %)

Produto\Mês	Qtde	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Arroz	3 kg	1,06	-4,02	-0,61	-0,14	-0,88	3,70	12,89	15,06	13,85	15,41	14,69	12,61
Feijão	4,5 kg	8,24	10,85	16,27	31,25	39,00	114,39	143,03	126,49	109,93	86,22	56,60	29,63
Far. de Trigo	1,5 kg	-5,02	-7,10	-8,85	-7,30	-7,17	-8,03	-8,18	-5,14	-8,01	-9,37	-7,81	-9,41
Batata	6 kg	20,81	19,68	19,37	39,40	67,63	72,34	29,78	4,89	-8,28	0,58	-14,74	-24,67
Tomate	9 kg	38,05	50,02	23,63	6,97	18,24	-13,20	-13,14	-20,93	-7,74	-9,26	-21,23	-24,19
Açúcar	3 kg	10,07	-1,47	10,05	14,75	15,37	12,53	17,44	16,25	25,06	22,97	26,57	33,15
Banana	7,5 kg	-4,58	9,13	15,86	27,93	10,73	-10,87	-9,63	-20,42	-16,53	-24,55	-14,34	13,59
Carne	6 kg	1,43	-1,22	0,96	-0,20	0,63	-0,50	-2,99	-4,09	-2,90	2,10	1,74	0,08
Leite	7,5 l	-1,79	-3,11	0,48	7,99	13,91	28,01	55,07	50,52	39,00	22,99	12,01	8,92
Pão	6 kg	-2,86	-3,34	-4,92	-1,04	0,60	2,49	2,80	6,34	6,02	8,94	9,43	9,65
Óleo	750 g	2,62	1,57	7,26	5,77	2,72	0,94	-0,59	-5,86	-4,99	-3,32	-2,93	6,18
Margarina	1,5 kg	-2,78	-0,68	1,57	3,80	-1,60	-0,07	0,62	-0,40	2,71	3,81	8,69	9,03
Café	0,6 kg	5,52	2,43	0,91	4,04	3,95	4,05	5,20	5,09	3,87	3,14	6,82	6,93
TOTAIS		6,24	7,43	5,95	7,72	10,62	10,72	11,11	6,85	6,89	6,54	2,75	1,71

Fonte: CEPES, Índice de Preços ao Consumidor, 2017. Elaboração CEPES/IEUFU.

Considerando o valor total da Cesta Básica de Uberlândia, a trajetória evolutiva das variações simples e acumuladas no ano de 2016 pode ser visualizada no Gráfico 2. Como já mencionado, a cesta ficou mais barata no segundo semestre do ano, ou seja, a partir de julho tem-se uma diminuição nas variações acumuladas e simples.

Gráfico 2. Variação Mensal Simples e Acumulada da Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia – 2016 – (em %)



Fonte: CEPES, Índice de Preços ao Consumidor, 2017. Elaboração CEPES/IEUFU.

Acerca do tempo médio de trabalho necessário para adquirir os produtos da Cesta Básica de Uberlândia (Tabela 4), observa-se que o seu aumento/redução é proporcional às variações do gasto mensal da cesta. Sendo assim, nos meses de maio, junho e julho, quando o valor da cesta esteve mais elevado, também foram registrados os maiores valores do número de horas trabalhadas necessárias para aquisição da cesta. A saber, em maio foi necessário trabalhar 101 horas e 05 minutos para adquirir a cesta, enquanto em junho esse valor passou para 101 horas e 11 minutos; e em julho, 101 horas e 32 minutos.

Ressalta-se ainda que nos meses de março, agosto, outubro, novembro e dezembro as variações no número de horas trabalhadas necessárias para aquisição dos 13 produtos da Cesta Básica foram negativas. Isso significa que nesses meses, visto que a cesta ficou mais barata, houve redução do número de horas de trabalho necessárias para a sua aquisição. Destaque para o mês de dezembro, quando o tempo médio necessário para adquirir os produtos da Cesta Básica foi de 92 horas e 56 minutos - o menor no ano.

Tabela 4. Número de Horas Trabalhadas Necessárias para Aquisição da Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia - 2016

Mês/Ano	Tempo de Trabalho		Variação (%)
	Horas	Minutos	
dez/15	94	50	2,88
jan/16	97	05	2,73
fev/16	98	10	1,11
mar/16	96	48	-1,38
abr/16	98	26	1,66
mai/16	101	05	2,69
jun/16	101	11	0,10
jul/16	101	32	0,35
ago/16	97	38	-3,84
set/16	97	41	0,04
out/16	97	21	-0,34
nov/16	93	53	-3,55
dez/16	92	56	-1,01

Fonte: CEPES, Índice de Preços ao Consumidor, 2017. Elaboração CEPES/IEUFU.

2. Salário Mínimo Necessário

O Salário Mínimo, de acordo com o preceito constitucional, é o salário mínimo “fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e às de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo, vedado sua vinculação para qualquer fim” (Constituição da República Federativa do Brasil, capítulo II, Dos Direitos Sociais, artigo 7º, inciso IV)⁴. Assim, o Salário Mínimo Necessário (S.M.N.) é calculado tomando-se como referência o valor da Cesta Básica ajustado para uma família constituída por 2 adultos e 2 crianças (ou três adultos), considerando os gastos com outros itens de despesa (Educação, Saúde, Transporte, vestuário, etc.), de acordo com procedimento adotado pelo DIEESE.

Em 2016, o Salário Mínimo Necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas ficou, em média, R\$ 3.286,94. O Salário Mínimo Oficial equivaleu apenas 26,77% do Salário Mínimo Necessário para a manutenção de uma família de Uberlândia em 2016. Ou seja, o Salário Mínimo Necessário médio do ano foi 3,74 vezes o Salário Mínimo Oficial de R\$ 880,00. (Tabela 5).

⁴ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

Tabela 5. Salário Mínimo Necessário, Salário Mínimo Oficial, Variações Mensais Simples e Acumuladas e Relação S.M.N./S.M.O para Uberlândia – 2016

Mês/Ano	Salário Mínimo Necessário (S.M.N.)		Salário Mínimo Oficial (S.M.O.)		Relação S.M.O./S.M.N.	
	Valor (R\$)	Variações (%)		Valor (R\$)		
		Mensal	Acumulada Anual			
dez/15	3.342,23	2,88	-	788,00	0,00	23,58
jan/16	3.262,34	-2,39	-2,39	880,00	11,68	26,97
fev/16	3.298,82	1,12	-1,30	880,00	0,00	26,68
mar/16	3.253,37	-1,38	-2,66	880,00	0,00	27,05
abr/16	3.307,73	1,67	-1,03	880,00	0,00	26,60
mai/16	3.396,70	2,69	1,63	880,00	0,00	25,91
jun/16	3.399,89	0,09	1,73	880,00	0,00	25,88
jul/16	3.411,82	0,35	2,08	880,00	0,00	25,79
ago/16	3.280,93	-3,84	-1,83	880,00	0,00	26,82
set/16	3.282,27	0,04	-1,79	880,00	0,00	26,81
out/16	3.271,27	-0,34	-2,12	880,00	0,00	26,90
nov/16	3.155,00	-3,55	-5,60	880,00	0,00	27,89
dez/16	3.123,16	-1,01	-6,55	880,00	0,00	28,18

Fonte: CEPES, Índice de Preços ao Consumidor, 2017. Elaboração CEPES/IEUFU.

Resumidamente, o mês de julho registrou o maior valor do Salário Mínimo Necessário em Uberlândia (de R\$3.411,82), visto que nesse mês o gasto com a Cesta Básica havia sido o maior no ano de 2016. Assim, em julho o Salário Mínimo Necessário foi 3,88 vezes o Salário Mínimo Oficial.

Devido o barateamento da Cesta Básica no segundo semestre do ano, especialmente em novembro e dezembro, registrou-se os menores valores do Salário Mínimo Necessário para Uberlândia. Em novembro seu valor foi R\$ 3.155,00 e em dezembro, R\$3.123,16. Porém, é importante ressaltar que mesmo menor, em dezembro o S.M.N. era 3,55 vezes o Salário Mínimo Oficial do Brasil (R\$ 880,00).

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitucional/constitucional.htm>. Acesso em: fev. 2017.

_____. Decreto Lei nº 339, de 30 de abril de 1938. Disponível em: <<https://goo.gl/AhXSpN>>. Acesso em: fev. 2017.

CEPES - Centro de Pesquisas e Projeto Econômico-Sociais. Índice de Preços ao Consumidor. Base de dados de 2016. 2017.

_____. *Guia Metodológico do Índice de Preços ao Consumidor de Uberlândia – IPC-CEPES*. 2017.

_____. *Guia Metodológico da Cesta Básica de Alimentos – IPC-CEPES*. 2017.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. *Metodologia da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos*. 2016. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica2016.pdf>>. Acesso em: fev. 2017.



Universidade Federal
de Uberlândia



Instituto de Economia
Universidade Federal de Uberlândia

Valder Steffen Júnior
Reitor

Vanessa Petrelli Corrêa
Diretora



Centro de Estudos, Pesquisas e
Projetos Econômico-Sociais

Rick Humberto Naves Galdino
Coordenador

BOLETIM DO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE UBERLÂNDIA

Edição Especial de 2017



O Boletim da Cesta de Básica de
Alimentos de Uberlândia é uma
publicação mensal do CEPES por meio de
seu Observatório de Preços.

Observatório de Preços

Pesquisadores:

Álvaro Fonseca Jr (*Economista*)
Carlos Fontes (*Economista*)
Graciele Sousa (*Economista*)
Henrique Barros (*Economista*)
Sarah Cunha (*Economista*)

Assistentes de Pesquisa:

Ana Marina	Fernando Pereira
Gilson Vital	João Marques
João Silva	José Maria
Marco Túlio	Wilson Batista
Wilson Silva	

Colaboração ao Observatório:

Marden Fagundes (Tecnologia da Informação)

Av. João Naves de Ávila, 2121

Bloco J – Sala 1J132

Bairro Santa Mônica

Uberlândia – Minas Gerais

Fone/Fax: (34) 3239-4321

www.ie.ufu.br

cepes@ufu.br